

PORTARIA N.º 207/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, gratificação no valor de 400,00 reais, aos servidores contratados na função de MOTORISTA, lotados na Secretaria de Saúde, deste município.

- SEVERINO BARBOSA DIAS JUNIOR - matrícula - 9003383.
- ADRIANO PAZ DANTAS – matrícula - 9003477

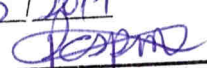
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de março de 2017.

CERTIDÃO

Certifico, que o (a) presente 207/2017, foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), 15/03/2017


Secretário (a) de Administração


ANTONIO JOSE DE SOUZA
- PREFEITO -

Antonio José de Souza
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, em ____ / ____ / ____.